

Resolução nº : 13538/98
Protocolo nº : 305012/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MANOEL HENRIQUE DE PAULA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8067/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21334/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente